



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MA

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2025

Conforme determinação pelo TCE-MA, **ANEXO II, Módulo 1 da Instrução Normativa TCE MA nº 52, de 25 de outubro de 2017 e a Instrução Normativa nº 73, de 09 de março de 2022, e dá outras providências**, apresentamos o Relatório Minucioso da presidenta, **Sra. LAUDIRENE RODRIGUES**, referente às Contas do **Exercício Financeiro de 2025**, constando as metas fiscais financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentaria Anual de 2025.

I. PERFIL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Para tanto, informa-se que o Município Centro novo do Maranhão – MA:

- **População Estimada (2025):** 16.477 habitantes;
- **Densidade Demográfica (2022):** 1,94 hab/km²;
- **Área:** 8.401,002 km² (2024);
- **Fundação:** 1994.
- **Localização:** Limita-se com Carutapera, Godofredo Viana, Estado do Pará e Açailândia, na região da Baixada Maranhense.

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/centro-novo-do-maranhao/panorama>

II. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos.

Banco: Banco do Bradesco S.A

Agência: nº.: 1772-8

Conta: nº. 1137-1

Rua do Comércio nº 390, Centro-CEP: 65.299-000 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.

<https://cmcentronovo.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Competência	Data Recebida	Valor (R\$)
Janeiro - 2025	20.01.2025	202.478,23
Fevereiro – 2025	10.02.2025	202.478,23
Março – 2025	10.03.2025 20.03.2025	150.000,00 52.478,23
Abril – 2025	10.04.2025 16.04.2025	200.000,00 29.833,98
Maio – 2025	09.05.2025 20.05.2025	200.000,00 29.833,98
Junho - 2025	10.06.2025 20.06.2025	200.000,00 29.833,98
Julho – 2025	10.07.2025	229.833,98
Agosto – 2025	08.08.2025 20.08.2025	200.000,00 29.833,98
Setembro – 2025	10.09.2025	229.833,98
Outubro – 2025	10.10.2025 20.10.2025	190.000,00 39.833,98
Novembro – 2025	10.11.2025 19.11.2025	200.000,00 29.833,98
Dezembro - 2025	10.12.2025 26.12.2025	229.833,98 7.561,54
<u>TOTAL RECEBIDO DE DUODECIMO</u>		<u>2.683.502,05</u>

Em conformidade com a Constituição da República do Brasil, o Poder Executivo não poderá ultrapassar com a data dos repasses do Duodécimo do ano exercício 2025, conforme o Art. 168 da CRFB/88, que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal cumpriu com os percentuais nele estabelecidos, levando-se em consideração a população de cada ente



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

municipal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

b) Informações sobre o duodécimo recebido.

DESPESA DO PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO	APURADO
Dotação aprovada no Orçamento	2.219.097,30
Base de Cálculo (dados de receita do exercício anterior)	42.430.888,66
Limite máximo para repasse anual nº 16.477 habitantes	3.964.662,56
Repasse transferido	2.683.502,05
Despesa total da câmara municipal de Centro Novo do Maranhão/MA	2.683.502,05
Percentual apurado	6,32%

Assim, evidencia que a despesa total da Câmara Municipal de **Centro Novo do Maranhão/MA**, **não ultrapassou** o limite máximo estabelecido no artigo art. 29-A, incisos I a VI da Constituição Federal. Desta forma, está de acordo com o comando constitucional.

a) Informações sobre os saldos bancários.

Saldo bancário em 31/12/2025	R\$	121.475,88
Restos a pagar empenhado e não liquidado em 31/12/2025	R\$	121.475,88
Rendimento de aplicação Financeira – 2025	R\$	00,00
Devolução de tarifa bancária	R\$	00,00
Saldo bancário em 31/12/2025	R\$	121.475,88
Devolução de saldo remanescente ao Executivo	R\$	00,00
Disponibilidade financeira em 31/12/2025	R\$	121.475,88



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Em concordância com a Constituição da República do Brasil, o Poder Legislativo fez cumprir a EC 109/2021, onde a CARTA MAIOR disciplina a devolução do saldo financeiro remanescente, sendo restituído aos cofres do Poder Executivo, conforme o Art. 168, §2º da CRFB/88.

b) O Legislativo Municipal realizou, no exercício de 2025 as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme (Lei Orgânica Municipal):

- Emissão de Empenhos;
- Execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidações);
- Pagamentos de Empenhos;
- Contabilidade Integral;
- Folha de Pagamento;
- Organização do patrimônio.

c) Análise quanto aos Restos a Pagar.

Finalizado o Exercício Financeiro de 2025. O montante de R\$ 121.475,88 como disponibilidade financeira para cumpri com os RESTOS A PAGAR.

III. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

a) Limite das despesas totais com subsídios dos vereadores.

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	APURADO
VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL DOS VEREADORES	7.430.522,35	934.833,33
BASE DE CÁLCULO	148.610.447,09	148.610.447,09
%	5,00%	0,62%



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Em conformidade com as normas vigentes, os valores totais pagos a título de subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de **Centro Novo do Maranhão/MA**, **cumprindo** com o percentual de 5% da receita total municipal, no exercício financeiro de 2025.

Desta forma, cumprindo com os limites prudenciais, conforme art. 2º, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 29, VII, da Constituição Federal. Logo, a despesa com folha de pagamento dos vereadores não ultrapassando o limite estabelecido na Constituição Federal. Assim o total das despesas com a remuneração dos Vereadores foi de 0,62% da Receita Corrente Líquida do município de Centro Novo do Maranhão. Ficando abaixo do limite constitucional

Deste modo, a despesa com subsidio dos vereadores da Câmara Municipal de **Centro Novo do Maranhão/MA**, cumprindo com diploma vigente.

b) Limite das Despesas com Folha de Pagamento.

DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	APURADO
Pagamento dos Servidores (ativos e comissionados)	563.611,41
Subsídio dos Vereadores	934.833,33
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.498.444,74
A Câmara municipal de Centro Novo do Maranhão/MA , poderá gastar com pessoal o valor correspondente ao percentual de 70% do duodécimo anual.	1.878.451,43
Duodécimo efetivamente repassado ao Legislativo municipal	2.683.502,05
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO COM FOLHA DE PAGAMENTO	55,83%



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Em subordinação a constituição Federal e a IN nº 001/2001-TCE/MA, A despesa com folha de pagamento da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, já considerado o gasto com o subsídio de seus Vereadores, na forma definida pelo §1º do art. 29-A da Constituição Federal, não poderá ultrapassar o limite de setenta por cento de sua receita, baliza constitucional que impõe ao gestor máximo do Legislativo Municipal observância rigoroso, sob pena de incorrer na pena prevista no § 3º do artigo supramencionado.

Nessa condição, no quadro logo acima, a Presidenta da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, comprometeu a despesa com a **folha de pagamento, inclusive com os vereadores**, o montante de **R\$ 1.498.444,74 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, cumprindo o **percentual de 55,83%**, como despesa de pessoal, estando assim, a fazer se cumprir com o determinado na Constituição Cidadã em seu art. 29-A §1º e art. 5º e 6º da IN 004/2001 do TCE-MA.

c) Limite da Remuneração individual do Vereador.

VALOR DO SUBSÍDIO VEREADOR / DEPUTADO ESTADUAL (MA)

Valor estabelecido para o Subsídio do Deputado Estadual do Maranhão. art. 27, §2º da CF.*	33.006,39
Valor Máximo do Subsídio do Vereador para o município de Centro Novo do Maranhão/MA	9.901,92
Valor do Subsídio do Presidente	8.000,00
Valor do Subsídio do Vereador	7.000,00
Percentual Máximo Permitido	30,00%
Percentual Apurado pelo TCE/MA	21,20%

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, alínea “a” a “f” da CF/88, o limite da remuneração individual do vereador para o exercício de 2025 foi de R\$ 7.000,00 mensais, sendo que a Presidenta da Câmara recebeu R\$ 8.000,00 mensais:

Rua do Comércio nº 390, Centro-CEP: 65.299-000 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.

<https://cmcentronovo.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Consoante demonstrado no quadro acima, ficou validado que os valores individuais pagos a título de Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de **Centro Novo do Maranhão/MA**, levando em consideração a população do município, **21,20%**, **não ultrapassou** o limite máximo estabelecido no art. 29, VI, alíneas “a” a “f” da Constituição Federal, exercício financeiro de **2025**, **cumprindo** a regra prevista no referido dispositivo.

d) Limite da Despesa com Pessoal – LRF.

DESPESA COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	APURADO
Pessoal ativo * Vencimentos e vantagens fixas	1.498.444,74
Pessoal inativo e pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Contratação Temporária	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00
Obrigações Patronais	183.406,70
DESPESA COM PESSOAL	1.681.851,44
(-) Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00
(-) Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00
(-) Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
(-) Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

(-) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.681.851,44
Base de cálculo informada (RCL)	146.509.495,83
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL	1,14%

O Poder Legislativo Municipal, estabelece que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 6% do percentual da receita corrente líquida do município, previsto na LRF.

Desde modo, constata-se que as despesas com pessoal e encargos previdenciários no ano de 2025, foi no valor de **R\$ 1.681.851,44** correspondendo a **1,14%**, da Receita Corrente Líquida do Município, confirma que a Presidenta da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, realizou despesas com pessoal abaixo do limite estabelecido no Art. 20, inciso III, alínea “a” no citado diploma.

IV. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31.12.2025, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

V. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2025 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis do Legislativo Municipal.

Os bens encontram-se relacionados para futuras conferência pelo responsável pelo Setor.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

VI. RESPONSABILIDADE

Exerce a **Presidência** da Câmara Municipal de Vereadores de Centro novo do Maranhão, exercício financeiro de 2025, a Vereadora, **LAUDIRENE RODRIGUES**.

Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), 11 de março 2026.

John Kennedy Bizerra Vieira
CRC-MA nº 008515/O
CPF nº 751.074.303-68